



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### CONCORRÊNCIA Nº 236/2023

#### Contratação de Empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Edificação “Casa Famílias Acolhedoras”

**Recebido em 28 de julho de 2023, às 11h46min.**

**Questionamento:** *"No Edital, item 8. p) consta a necessidade de comprovação de vínculo com responsável técnico. Como no memorial descritivo consta, além do responsável técnico, 1 mestre de obras, 1 serralheiro, 1 pedreiro e 1 servente, gostaria de saber se é necessária comprovação de que essas pessoas integram o quadro permanente do proponente, na data prevista para entrega dos invólucros?"*

**Resposta:** O edital prevê para fins de habilitação, apenas a comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico do proponente, conforme dispõe o subitem 8.2, alínea "p" do instrumento convocatório, *"Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;"*. Ademais, ressaltamos a necessidade da apresentação da *"Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos."*, conforme estabelecido no subitem 8.2, alínea "o" do edital, a fim de comprovar que o profissional indicado é responsável técnico da licitante.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 156/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017813307** e o código CRC **7B10CC55**.